



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 14

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE: -----

----- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Vice - Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro, e o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro e do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-07-2012:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 13, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-07-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dias cinco, seis e sete de julho – Esteve presente na nona edição do Festival

TassJazz, que se realizou no Cerro do Peguinho em Odemira. -----

----- - Dia sete de julho – Esteve presente na recriação da Feira Antiga realizada em São Teotónio.-----

----- - Dias dez, onze e dezasseis de julho – Compareceu nas reuniões do Conselho Geral das Escolas 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa em São Teotónio, Agrupamento Horizontal de Vila Nova de Milfontes / São Luís e da Escola 2,3 Damião de Odemira, nas quais foram discutidos vários problemas relacionados com as Escolas, bem como a colocação dos professores.-----

----- - Dia onze de julho – Esteve presente numa reunião com os senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, na qual ficou agendada uma nova reunião a fim de perspetivar o plano de atividades do Projeto Educativo Municipal para o ano letivo de 2012/2013. -----

----- - Dia doze de julho – Esteve presente numa reunião do Conselho Cinegético, na qual foram discutidos vários assuntos entre eles a tributação das zonas de caça, e a possível diminuição ou extinção da Reserva de Caça Municipal de Odemira. -----

----- - Dia doze de julho – Tarde – Esteve presente numa reunião com os comerciantes do Concelho na elaboração de um plano de ação para o comércio local. -----

----- - Dia dezassete de julho – Compareceu numa reunião da Comissão Social Inter-Freguesias em São Teotónio, na qual foi aprovada Moção apresentada relativamente à falta de médicos na extensão de saúde em São Teotónio. -----

----- O Senhor Vereador informou o Executivo da realização da quarta etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de praia em Vila Nova de Milfontes entre os dias vinte e vinte e dois de julho. -----

----- Propôs ainda a atribuição de Votos de Saudações Especiais, que obtiveram a aprovação, por unanimidade, da Exma. Câmara Municipal: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- a) À atleta Inês Esteves do Clube Náutico de Milfontes, pela conquista do 7.º lugar no Campeonato da Europa em canoagem, que decorreu em Montemor-o-Velho; -----

----- b) À ADMIRA – Desportos de Combate de São Teotónio, que se sagrou Campeã Nacional de Kickboxing de 2012, na disciplina de semi-contact, no Campeonato Nacional de Kickboxing 2012, que decorreu em Mirandela;-----

----- c) À atleta Teresa Fernandes, pela conquista do título de Campeã Nacional de XCO (Cross Country), na categoria de veteranas femininas, no Campeonato Nacional que decorreu em Rio de Mouro; -----

----- d) Ao Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio, pela conquista do 13.º lugar no Campeonato Nacional de Bilhar.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Cardoso -----

----- O Senhor Vereador informou que foi apresentado um total de trinta e duas propostas de investimentos públicos para o Orçamento Participativo de 2012, que serão alvo de análise técnica e validação para posterior votação. Informou ainda a conclusão do projeto Portal Municipal, no âmbito do Programa Municipal “Odemira Simplifica”, o qual inclui:-----

----- - Portal – Institucional;-----

----- - Balcão Único Virtual; -----

----- - Portal do Turismo; -----

----- - Portal do Orçamento Participativo;-----

----- - Intranet.-----

----- Deu ainda conhecimento ao Executivo do desenvolvimento do projeto “Balcão Único – Kiosk”. O referido projeto tem como intenção descentralizar os serviços municipais, aproximando-os dos cidadãos.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador António Assude Ferreira -----

----- O Senhor Vereador informou que existe uma descarga de água junto ao cais em Vila

Nova de Milfontes, solicitando que os serviços municipais verificassem qual o problema dessa descarga, referindo que a água é limpa. -----

----- O senhor Vice-Presidente, após contacto com os serviços, informou que o problema estava numa válvula danificada e que o problema iria ser resolvido. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - *Intervenção do Público* -----

----- O Senhor António José Duarte Guerreiro, residente em Travessa do Ponte de Água, n.º8, 3.º andar – 1700-317 Lisboa, veio informar, que após consulta do projeto de Requalificação Urbana de Odemira, não concorda com o local de colocação da rampa de acesso à Igreja de Santa Maria para deficientes, uma vez que a mesma irá tapar dois degraus da entrada da habitação, de sua propriedade, localizada ao lado da referida igreja, sendo a mesma um monumento histórico visto já ter sido em tempos um convento devendo a mesma ser preservada como tal. -----

----- Assim apresentou duas sugestões possíveis, a colocação da referida rampa na porta lateral de acesso à igreja, ou uma plataforma elétrica que talvez teria menos impacto visual.-----

----- Na sequência da exposição efetuada, a Sr.ª Vereadora Sónia Correia informou que iria reequacionar a atual proposta, assim como as sugestões apresentadas junto dos respetivos serviços, para posterior informação. -----

----- O Senhor António Guerreiro solicitou ainda, caso fosse possível, a cedência da barquinha para podar duas palmeiras que se encontram na sua propriedade localizada ao lado da Igreja de Santa Maria em Odemira. -----

----- Na sequência da solicitação efetuada, o Sr. Vice-Presidente autorizou a cedência da barquinha, e assim que fosse possível os respetivos serviços o iriam contactar para a realização do pretendido. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0450-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.

Foram presentes os seguintes assuntos:

1 – Mail, datado de 29/06/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Economia e do Emprego, à questão colocada pelo senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, relativamente à utilização do Aeroporto de Beja por entidades Sul-Coreanas.

2 – Mail, datado de 06/07/2012, do Gabinete do Senhor Presidente do Município de Ourém, a dar conhecimento do documento remetido a várias entidades, relativamente à inconstitucionalidade da regulamentação da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso.

3 - Ofício nº 129, datado de 02/07/2012, da Freguesia de Colos, a remeter a Deliberação tomada em reunião, realizada em 30/06/2012, contra a extinção da Freguesia de Colos.

4 – Ofício nº 01896, datado de 06/07/2012, da Assembleia Intermunicipal da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter a Tomada de Posição sobre problemas que afetam o Litoral Alentejano.

5 – Mail, datado de 12/07/2012, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter cópia da comunicação enviada a S. excelência o Primeiro Ministro, relativamente à Reorganização Administrativa dos Serviços do Estado.

Tomar conhecimento.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2 - ASSUNTO N.º 0465-2012 - PROPOSTA N.º9/2012 P - APRECIAÇÃO E

CONTRIBUTOS DAS "LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA"-----

----- Foi presente a Proposta n.º 9/2012 P, datada de 12/07/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º 9/2012 P -----

----- APRECIAÇÃO E CONTRIBUTOS DAS “LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA”-----

----- I - ENQUADRAMENTO-----

----- Em 20 de Abril de 2009, com a entrada em vigor da Lei 52/2008, de 28 de Agosto, teve início a reformulação da organização judiciária portuguesa, com a introdução de um novo mapa judiciário.-----

----- Com este mapa judiciário o território nacional passou a estar dividido em 39 circunscrições territoriais designadas por comarcas, sendo estas agrupadas em 5 distritos judiciais.-----

----- Dentro de cada um dos municípios pertencentes às novas comarcas, foram criados juízos de competência especializados.-----

----- A implementação da reforma do mapa judiciário foi sujeita a um período experimental, durante o qual as novas regras instituídas foram aplicadas a apenas 3 comarcas, denominadas de comarcas piloto, uma das quais é a Comarca do Alentejo Litoral (englobando Alcácer do Sal, Grândola, Sines, Santiago do Cacém e Odemira).-----

----- Esta alteração legislativa tem como objectivo transformar os então tribunais de competência genérica, ou seja, tribunais que julgavam todo o tipo de processos, em tribunais que julgam apenas um género de processos, especializando-os deste modo, com o intuito de incutir nos mesmos uma maior celeridade processual.-----

----- Uma das maiores críticas feita ao atual mapa judiciário, prende-se com o facto de em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

consequência da especialização dos diferentes juízos dentro das comarcas, poderem ocorrer situações (como o caso de Odemira) em que causas que face à lei anterior seriam julgadas no antigo tribunal de competência genérica situado perto do local onde os factos ocorreram, sejam agora atribuídas a juízos distantes daquele, por serem estes agora os competentes em razão da matéria, para julgar aquelas acções. -----

----- Na verdade, no atual mapa, perdem-se em muitos casos, muitas das vantagens decorrentes de uma “justiça de proximidade”, ou seja e exemplificando, a facilidade de deslocação das partes e testemunhas, o estigma criado nas populações de verem os seus assuntos julgados fora da área onde residem. -----

----- II - AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO -----

----- Do atual modelo – Comarca do Litoral Alentejano -----

----- Decorridos 3 anos de funcionamento da Comarca do Litoral Alentejano, na qual se integra o Tribunal de Odemira, da avaliação do seu funcionamento somos a constatar: -----

----- É comumente aceite que a existência de Tribunais, a par de outras infraestruturas, constitui um factor impulsionador do desenvolvimento económico e social local, contribuindo para a fixação das populações nos locais onde estas estruturas existem. -----

----- O modelo de Comarca implementado no Litoral Alentejano do atual mapa judiciário contribui significativamente para a inversão desta tendência senão para o seu agravamento, pois além da concentração de serviços, que implica uma demora ainda maior na resolução de processos, a Justiça fica mais longe dos cidadãos, junta todos os municípios numa única circunscrição/comarca colocando muitas empresas, cidadãos e profissionais da Justiça a demasiadas dezenas de quilómetros das sedes dos tribunais, com os inerentes incómodos e despesas. -----

----- A experiência entretanto recolhida da implementação da Comarca do Alentejo Litoral aponta para as seguintes realidades em Odemira: -----

----- •O Tribunal de Odemira perdeu competência nas áreas de família, menores e trabalho cujos processos passaram a ser instaurados, instruídos e julgados no Juízo de Sines; -----

----- •Os processos cíveis de maior valor económico passaram a ser instaurados, instruídos e julgados no Juízo de Grande Instância Cível de Santiago do Cacém; -----

----- •As partes nos processos, as testemunhas, os advogados e outros intervenientes processuais têm, em regra, de se deslocar para Sines ou Santiago do Cacém quando têm diligências no âmbito daquele tipo de processos, com os consequentes gastos em deslocações e outros incómodos; -----

----- •Que não há uma rede de transportes públicos que facilite as deslocações dos cidadãos do concelho de Odemira para os concelhos de Sines e de Santiago do Cacém, estando alguns a cerca de 100 Km do tribunal; -----

----- •Que a grande maioria dos cidadãos de Odemira tem rendimentos modestos e muitos não dispõem de transporte próprio, tendo de recorrer aos serviços de táxi;-----

----- •Que o aumento das custas judiciais veio dificultar ainda mais o acesso dos cidadãos à Justiça, agora também mais fora de portas e mais longe dos cidadãos de Odemira em áreas essenciais como são a de família, menores e trabalho;-----

----- O Atual Modelo agravou o acesso à justiça em Odemira! -----

----- Perante este quadro, o atual modelo está longe de satisfazer as entidades e os cidadãos locais, à qual se juntam as queixas de advogados do Concelho de Odemira, e da Assembleia Municipal que aprovou por unanimidade e aclamação, em 30/06/2009, uma moção que enviou ao Governo em que contestam o funcionamento do atual mapa judiciário, e bem que:-----

----- “Recomendar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira que junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério da Justiça, desenvolva as diligências urgentes e indispensáveis ao restabelecimento do acesso à Justiça por parte dos cidadãos de Odemira em condições de dignidade, proximidade, e de custos justos e adaptados à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sua condição económica, exigindo dos poderes públicos as medidas correctivas necessárias.” ---

----- Em sequência, a Câmara Municipal de Odemira aprovou por unanimidade uma moção igualmente de reprovação ao atual mapa judiciário, aprovada na reunião de câmara de 17/02/2011.-----

----- III – APRECIÇÃO DA ATUAL PROPOSTA – “Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária” -----

----- Da análise da proposta conclui-se que em matéria de trabalho a resposta judiciária ao Concelho de Odemira passa do Juízo de Sines para o Tribunal de Beja.-----

----- O novo modelo não esclarece se e em que situações os cidadãos de Odemira (seja na qualidade de partes, de testemunhas, de peritos, de advogados ou outra) se terão de deslocar à capital de Distrito (Beja) em processos relativos às restantes áreas do direito cível e criminal.---

----- IV – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

----- Perante o contexto descrito tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal que delibere:-----

----- •Voltar a manifestar ao Governo, instituições ligadas à área de Justiça e aos cidadãos em geral o descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao acesso à Justiça e dificuldades de funcionamento verificadas nos diversos Juízos na área da atual comarca do Alentejo Litoral; -----

----- •Voltar a manifestar a sua frontal oposição ao modelo atual do mapa judiciário implementado na Comarca do Litoral Alentejano, requerendo a rápida tomada das medidas necessárias à realização das diligências e dos julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do actual Juízo de Grande Instância Cível no edifício do antigo Tribunal de Odemira, com o objectivo de repor o funcionamento da Justiça perto dos cidadãos de Odemira e não de os afastar dela. -----

----- Odemira, 2012.07.12 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- José Alberto Candeias Guerreiro, Eng^o”.-----

----- Propõe-se voltar a manifestar ao Governo, instituições ligadas à área de Justiça e aos cidadãos em geral o descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao acesso à Justiça e dificuldades de funcionamento verificadas nos diversos Juízos na área da atual comarca do Alentejo Litoral; -----

----- Voltar a manifestar a sua frontal oposição ao modelo atual do mapa judiciário implementado na Comarca do Litoral Alentejano, requerendo a rápida tomada das medidas necessárias à realização das diligências e dos julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do actual Juízo de Grande Instância Cível no edifício do antigo Tribunal de Odemira, com o objectivo de repor o funcionamento da Justiça perto dos cidadãos de Odemira e não de os afastar dela. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0453-2012 - PROPOSTA N.º 1/2012 V-RC - IMAGEM CORPORATIVA MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a Proposta n.º1/2012 V-RC, datada de 13 de julho de 2012, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Proposta n.º1/2012 -----

----- Tendo em conta: -----

----- ☐ O objetivo de melhorar a imagem institucional do Município de Odemira e de relacionar e melhor identificar essa imagem com o território;-----

----- ☐ A necessidade de ser mais apelativo na comunicação para poder ser mais atrativo e com base nesses pressupostos poder potenciar o interesse pelo nosso concelho; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- ☐ A inclusão no Odemira Simplifica – um programa municipal com medidas de simplificação, modernização e gestão – da medida M11, nova imagem corporativa municipal;--
- ☐ Que do Odemira Simplifica constam projetos e medidas amplamente discutidos e consensualizados com os diversos serviços municipais;-----
- ☐ Que do Plano de Atividades Municipal integrado no Orçamento Municipal para 2012 consta esta medida; -----
- ☐ Que foi desenvolvido por empresa externa ao município o estudo e desenvolvimento da nova imagem corporativa municipal, tendo por base os seguintes pressupostos: -----
- ☐ Os públicos deste município são muito variados do ponto de vista geográfico, económico, social e etário; -----
- ☐ A nova imagem deverá transmitir uma atitude positiva e de confiança, abrangendo de forma harmoniosa o respeito pelas origens e a aposta na modernidade;-----
- ☐ A nova identidade deverá ter um carácter atrativo, funcionando como uma fonte de inspiração; -----
- ☐ Neste desafio devem ser as pessoas consideradas como a sua marca mais distintiva;
- ☐ O município combina em simultâneo o desejo de inovar e o desejo de se manter fiel às suas tradições. -----
- ☐ Que se encontra concluída a nova imagem corporativa municipal, e que a mesma se caracteriza, projeta e transmite, da seguinte forma: -----
- “Poucas coisas serão mais íntimas e personalizadas do que a escrita à-----
- mão. Afinal cada um de nós tem um estilo de escrita próprio, pessoal e -----
- intransmissível.-----
- O lettering desta identidade é manuscrito com pinceladas suaves de cor -----
- que, através de uma abordagem sensorial, reforçam o sentido de -----

----- proximidade, de originalidade e de criatividade. -----

----- Pinceladas de Azul do mar, do céu, da integridade -----

----- Branco da cal, mãe de todas as cores, vida e luz. -----

----- Amarelo do sol, dos campos, da energia. -----

----- Verde da natureza, do rio, da esperança. -----

----- Odemira de azul e branco, com pinceladas das suas cores tradicionais. -----

----- Porque Odemira é um concelho único e incomparável. -----

----- A diversidade paisagística e as suas gentes são os pontos fortes deste -----

----- imenso território, cheio de história, património e cultura, criatividade e -----

----- simpatia. -----

----- Esta é a nova imagem de Odemira que queremos partilhar com todos, -----

----- reforçando a nossa identidade e tradição. -----

----- Abrace Odemira.” -----

----- ☐ Que está prevista a apresentação pública da nova imagem corporativa municipal, durante a inauguração da FACECO 2012. -----

----- Tenho a honra de apresentar, à consideração do Sr. Presidente para submeter ao coletivo, a seguinte proposta: -----

----- ☐ A apresentação em primeira mão, da nova imagem corporativa do Município de Odemira, na reunião de câmara do dia 19 de julho de 2012. -----

----- ☐ A aprovação pelo órgão executivo municipal da nova imagem corporativa do Município de Odemira, bem como que – sem prejuízo do indispensável esgotamento integral de todos os suportes existentes com a anterior imagem corporativa – seja esta a partir da sua apresentação pública, utilizada em todos os suportes de identificação, promoção e informação municipais. -----

----- Odemira, 13 de julho de 2012 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- O Vereador,-----

----- a)Ricardo Cardoso”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Foi apresentada Declaração de Voto dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Apesar de concordarmos com a necessidade de uma imagem que transmita uma identidade própria e única do concelho e de concordarmos com o resultado final, para além do baixo valor da comparticipação do município no projeto, temos a lamentar que só agora nos tenha sido dado a conhecer o assunto.-----

----- 2012.07.19-----

----- Os Vereadores da CDU,-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”.-----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0445-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 221/232 SITAS NA PROPRIEDADE DENOMINADA "FOROS DO GALEADO / BRUNHEIRAS", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "JOSÉ PINA BENTES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE"**-----

----- Foi presente a informação n.º. 304/2012, datada de 22/06/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Maria

Fernanda Carrasqueira Bentes Rocha da Silva, na qualidade de herdeira de José Pina Bentes, seu pai, solicitando o averbamento do arrendamento das parcelas de terreno nº. 221 e 232, sitas em Foros do Galeado / Brunheiras, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “José Pina Bentes, Cabeça de Casal da Herança de” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0452-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/06/2012 A 12/07/2012** -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/330-CTB, datada de 13/07/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 788.316,33€ (Setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezasseis euros e trinta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/06/2012 a 12/07/2012.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 5.412.670,77 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos), constando em Caixa: €10.752,85 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €5.401.917,92 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.---

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0454-2012 - ESTUDO PRÉVIO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E AMBIENTAL DE VILA FORMOSA - VILA NOVA DE MILFONTES - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----

----- Deu entrada na Câmara Municipal do “Estudo Prévio de Desenvolvimento Turístico e Ambiental”, proposta da requerente Grupo Real Formosa, S.A., com o objetivo de ser dado início ao procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), que decorre atualmente. A pretensão pretende promover a implementação de um conjunto turístico, no grupo de terrenos constituídos pelas Herdades de Vila Formosa e de Montalvo, sito na freguesia de Longueira-Almogrove que totalizam uma área global de cerca de 706,08ha. -----

----- Na sequência do processo de AIA, a Comissão de Avaliação informou a necessidade de o Município de Odemira proceder à alteração do Plano Diretor Municipal, uma vez que a proposta apresentada é parcialmente incompatível com este Plano. -----

----- Sendo a questão da compatibilidade um dos fatores determinantes na aprovação da AIA, torna-se necessário que o Município de Odemira delibere o início de um dos procedimentos indicados na informação n.º 320/2012 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, datada de 13.07.2012, antes do termo do procedimento de AIA. Ponderadas as hipóteses possíveis, e considerando o parecer jurídico em anexo à citada informação, optou-se pela alteração do PDM por adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Propõe-se proceder à alteração do PDM – Plano Diretor Municipal por adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0458-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO DA AÇÃO DE** -----

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DAS FURNAS-----

----- Foi presente a informação n.º 308/2012, datada de 09/07/2012, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual constam as recomendações, a ter em conta aquando da elaboração do projeto de Valorização e Qualificação de Espaços Balneares da Praia das Furnas, que seguidamente se transcrevem: -----

----- “Que a equipa projetista justifique a intenção de manter o acesso e as zonas de estacionamento em terra batida, opção não validada em estudo prévio pelas diversas entidades;-

----- Que a equipa projetista, considerando a alteração proposta ao pavimento, mantenha a solução validada em estudo prévio e desenvolver as ações previstas ou caso pretenda avançar com a atual proposta de manter o acesso pavimentado em terra batida, apresente uma solução para o problema de drenagem e estabilidade do acesso circular intermédio; -----

----- Que a dimensão da bolsa de retorno automóvel, localizada junto do apoio de praia B, deve assegurar que o retorno dos veículos ao sentido oposto à sua direção não interfira com a restante circulação automóvel; -----

----- Que, apesar da discrepância na largura do acesso, a solução deve corresponder ao recomendado no parecer emitido pela Câmara Municipal de Odemira em 16.02.2012, o qual refere a manutenção do esquema de circulação existente e, em que o troço deve ter um mínimo de 5m de largura para que seja possível a circulação automóvel nos dois sentidos; -----

----- Que o esquema de circulação automóvel a adotar deve corresponder ao definido na informação supracitada (figura 3) e para o efeito, a zona central do estacionamento B tem de ser adaptada de forma a permitir que a circulação automóvel se efetue adequadamente. O troço do acesso entre o estacionamento A e B tem de ter uma largura mínima de 5m e permitir a circulação automóvel nos dois sentidos; -----

----- Que deve ser elaborada uma planta com os sentidos de circulação automóvel para a globalidade da área de intervenção, com inclusão de todas as áreas de estacionamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

respetivo esquema de circulação, que permita uma fácil compreensão esquema de circulação proposto; -----

----- Que, com exceção da bolsa de estacionamento localizada junto do apoio de praia A, deva ser permitido apenas o estacionamento de veículos ligeiros nas restantes zonas de estacionamento da área de intervenção, de acordo com o perfil transversal proposto de 5m de largura; -----

----- Que o percurso pedonal proposto deve estar bem sinalizado e interdito à circulação de bicicletas; -----

----- Que sejam previstos lugares para estacionamento de veículos de emergência e de socorros em ambas as frentes de praia (rio e mar) e, lugares destinados a cargas e descargas;----

----- Que seja estudada a necessidade ou não de prever a instalação de mais mobiliário urbano nas zonas previstas ou em outras que se considerem necessárias; -----

----- Que os ecopontos têm de estar acessíveis aos veículos que efetuam a recolha de resíduos;-----

----- Que a equipa projetista preveja uma área em vez de uma localização precisa para a instalação do cais, tendo por base o extrato da proposta de estudo prévio de desenvolvimento turístico e ambiental de Vila Formosa; -----

----- Que considere-se a possibilidade de aumentar o número de árvores a introduzir na área de intervenção, em concreto na área do parque de merendas; -----

----- Que a proposta de sinalética rodoviária e de perigo ser complementada com a previsão de mais sinalética, de modo a permitir uma leitura clara do esquema de circulação automóvel adotado nos dois parques de estacionamento na zona de mar da praia das Furnas.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável tendo em conta as recomendações apresentadas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar

resposta e justificação relativamente às recomendações apresentadas.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0461-2012 - PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DE S. LUÍS - RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 298/2012, datada de 05/07/2012, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que decorridos os quinze dias úteis do período de participação preventiva efetuada nos termos do n.º2 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, não foi apresentada qualquer participação.-----

----- Tomar o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0462-2012 - REQUALIFICAÇÃO DE ODEMIRA - TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS**-----

----- No âmbito do acompanhamento e fiscalização da requalificação urbana de Odemira tem sido necessário ajustar questões do projeto à realidade, bem como indicar soluções técnicas para resolução de questões decorrentes do andamento dos trabalhos. Os ajustes ao projeto, caracterizados na informação 318/2012 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras datada de 13.07.2012, e respetivos anexos, traduzem-se em trabalhos da seguinte natureza: -----

----- 1) Trabalhos a menos, no valor de 53.432,19€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos); -----

----- 2) Trabalhos imprevistos (impossíveis de quantificar inicialmente, para os quais não existe qualquer preço contratual), mas necessários para o desenvolvimento e garantia da correta execução da empreitada, os quais originaram trabalhos a mais no valor de 2.843,75€ (dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- O valor dos presentes trabalhos a mais e a menos representam uma redução de custo de 2,01% do valor do preço contratual (2.520.703,71 €), sendo enquadráveis nos artigos nºs 370º, 379º e 381º do Código dos Contratos Públicos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Considerando que os trabalhos a mais correspondem a aproximadamente 0,1% do preço contratual, de que resultaria a prorrogação do prazo em menos de 1 dia, entende-se que dos trabalhos a mais não resulta qualquer prorrogação do prazo da empreitada -----

----- Propõe-se a aprovação da lista de trabalhos a mais constantes na supra informação no valor de 2.843,75 € (s/ IVA), e bem assim que se determine, nos termos do n.º 1 do art. 371º do CCP, a sua execução. -----

----- Mais se propõe a aprovação dos ajustes ao projeto (em anexo à informação n.º 318/2012 de 13/07/2012), e bem assim que se determine, nos termos do art. 379º do CCP, a supressão da respetiva lista de trabalhos a menos, no valor 53.432,19 €; -----

----- Propõe-se ainda a não prorrogação do prazo da empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e com as abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0463-2012 - PLANO DE PORMENOR DA AUGI - ÁREA URBANA DE GÉNESES ILEGAL DO BREJINHO (ZAMBUJEIRA DO MAR) – CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS**-----

----- A proposta de plano está concluída, e foi instruído o processo tendo em vista a apresentação à Câmara Municipal para solicitação da conferência de serviços à CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, conforme prevê o n.º3 do artigo 75º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe é conferida, por último, pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 6 de Janeiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT). -----

----- O Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho na Zambujeira do Mar é constituído por Regulamento, Planta de implantação e Planta de condicionantes, e é acompanhado de Relatório incluindo programa de execução e plano de financiamento, Carta de ruído e peças desenhadas

numeradas de 2.1 a 2.18. -----

----- O historial do Plano, a caracterização sumária da solução urbanística e os índices globais, constam da informação técnica n.º 322/2012 da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras datada de 13.07.2012. -----

----- Concluída a elaboração das peças escritas e desenhadas que constituem a proposta de Plano, propõe-se solicitar a conferência de serviços à CCDR, conforme prevê o n.º3 do artigo 75º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação que lhe é conferida, por último, pelo Decreto-Lei n.º 2/2011 de 6 de Janeiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a conferência de serviços à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0444-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES" SITO NA EIRA DA PEDRA, LOTE-A, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação datada de 3 de julho de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que o Senhor Bruno Manuel Gomes Castro, explorador do estabelecimento "Bubbles", sito na Eira da Pedra lote-A em Vila Nova de Milfontes, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento das 04 horas para as 05 horas, todos os sábados do ano de dois mil e doze e para todos os dias nos meses de julho e agosto de dois mil e doze. -----

----- Da informação supra, consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão, para não excecionar os princípios estabelecidos relativamente aos horários para os bares -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0451-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/6/2012 E 12/7/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 1/04/2011.**-----

----- Proc. n.º 14 - Ano - 2008 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote 27 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração da licença de operação de loteamento. -----

----- Proc. nº 94 - Ano - 2012 - Req. Francisco Figueira - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Autorização temporária (venda de artesanato).-----

----- Proc. nº 63 - Ano - 2012 - Req. Guilherme Luís Viegas Gomes - Local da obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para

resposta ao ofício 007605 de 2012/05/07. -----

----- Proc. nº 97 - Ano - 2012 - Req. Nelson Moreno Cibarrinha - Local da obra - Poço Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto itinerante/improvisado carrossel infantil.-----

----- Proc. nº 1 - Ano - 2012 - Req. Pão Café e Companhia Lda - Local da obra - Urbanização Arneiro do Gregório, 50 - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. nº 39 - Ano - 2009 - Req. José Alberto João Roque da Costa - Local da obra - Alagoachos, Lote 212 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ampliação de um edifício/reapreciação do processo. -----

----- Proc. nº 236 - Ano - 2010 - Req. Henrique José Vaz de Mascarenhas - Local da obra - Foz dos Claros - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Trabalhos de remodelação de terrenos. -----

----- Proc. nº 45 - Ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da obra - Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009633 de 2012/06/06.----

----- Proc. nº 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de um edifício destinado a turismo/casas de campo. -----

----- Proc. nº 35 - Ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, SA - Local da obra - Alcária Nascente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. nº 48 - Ano - 2012 - Req. Graciete Maria Guerreiro - Local da obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de certidão em como o prédio se encontra totalmente ocupado por construções urbanas e arruamentos.-----

----- Proc. nº 195 - Ano - 2008 - Req. CAMPO SOL II-SOC.EXP.COM.AGRICOLA, LDA - Local da obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto –



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Exposição. -----
----- Proc. nº 127 - Ano - 2012 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - Local da obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença de recinto (festas de verão). -----
----- Proc. nº 67 - Ano - 2008 - Req. Justino Manuel Mestre Figueirinha - Local da obra - Sopa de Alho - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição. -----
----- Proc. nº 121 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Marques Dionísio - Local da obra - Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----
----- Proc. nº 24 - Ano - 2012 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da obra - Estrada Municipal.502-1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento com publicidade. -----
----- Proc. nº 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição. -----
----- Proc. nº 60 - Ano - 2012 - Req. Miguel Rodrigo Holt Alves da Cunha - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----
----- Proc. nº 61 - Ano - 2012 - Req. Liette Brito Eusébio - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----
----- Proc. nº 206 - Ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola LDA - Local da obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um armazém agrícola-exposição. -----
----- Proc. nº 65 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Mansos Maria - Local da obra - Vale de Guilhão, Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação prévia de reconstrução de um telheiro. -----
----- Proc. nº 10 - Ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da obra -

Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração ao alvará de loteamento nº 10/2006.

----- Proc. nº 42 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/C de Joaquim Branco) - Local da obra - Travessa da Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo de audiência prévia -- -----

----- Proc. nº 98 - Ano - 2012 - Req. Karl Werner Reich - Local da obra - Sequeiro, Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia obras de uma garagem. -----

----- Proc. nº 129 - Ano - 2012 - Req. Associação Sócio-Cultural dos Troviscais - Local da obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de recinto (bailes).-----

----- Proc. nº 62 - Ano - 2012 - Req. João José Teodósio Catuna - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do cartão de vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 96 - Ano - 2012 - Req. Maria da Graça Freire Moreira - Local da obra - Monte da Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de um edifício. -----

----- Proc. nº 80 - Ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Jesus Pereira - Local da obra - Cerca do Carapetal - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. nº 123 - Ano - 2012 - Req. Francisco José Viana Ganhão - Local da obra - Rua 1.º de Maio, n.º 16 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Isenção de autorização utilização. -----

----- Proc. nº 104 - Ano - 2003 - Req. Luís Miguel Gonçalves Henriques - Local da obra - Loteamento dos Alagoachos, Lote 116 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício 010373. -----

----- Proc. nº 63 - Ano - 2012 - Req. Maria Graça Fernandes Silva - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição - Pedido de prorrogação do prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para conclusão das obras de urbanização. -----

----- Proc. nº 73 - Ano - 2012 - Req. Jadylla Monara Santos Cabral Eufigénio - Local da obra - Docapesca Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 90 - Ano - 2012 - Req. José Marques Patrício - Local da obra - Rua dos Aviadores, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração de um edifício. -----

----- Proc. nº 65 - Ano - 2012 - Req. Sonhos Criativos Unipessoal LDA - Local da obra - Rua 28 de Maio nº.33 - Freguesia - Colos - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 350 - Ano - 2008 - Req. Stephen John Carson - Local da obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. nº 67 - Ano - 2012 - Req. DOMINANT FORCE LDA - Local da obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de um hotel rural. -----

----- Proc. nº 38 - Ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da obra - Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. nº 51 - Ano - 2012 - Req. Renato Aníbal Costa Alves - Local da obra - Vila Nova de Milfontes (Cerca do Arneirão) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licença recinto itinerante (circo).-----

----- Proc. nº 85 - Ano - 2012 - Req. Maria Antónia Duarte - Local da obra - Nespereira, Casa da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009622 de 12/06/06

----- Proc. nº 122 - Ano - 2012 - Req. Maria Duarte Francisca - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Instalação de uma roulotte. -----

----- Proc. nº 131 - Ano - 2012 - Req. Grupo Esperança Unida Malavado - Local da obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de autorização para realização de bailes.

----- Proc. nº 83 - Ano - 2010 - Req. Computech Services Limited - Sucursal - Local da obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao processo referente a construção de um portão e vedação-legalização.-----

----- Proc. nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 009601. -----

----- Proc. nº 41 - Ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo por 30 dias. -----

----- Proc. nº 134 - Ano - 2012 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local da obra - Rua Barbosa Viana nº.4 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento para realização de espetáculo com música ao vivo.-----

----- Proc. nº 67 - Ano - 2012 - Req. Ourivesaria Luís Simões, Lda - Local da obra - Rua Sarmento Beires nº. 15 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 64 - Ano - 2012 - Req. José Domingos Santinhos - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante.-----

----- Proc. nº 72 - Ano - 2012 - Req. Maria Conceição G Nunes - Local da obra - Mercado Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 71 - Ano - 2012 - Req. BUBBLES-Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. - Local da obra - AV. Marginal- Edifício Milfontes- fração. J -Letra I - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 70 - Ano - 2012 - Req. CELTIC DREAM EDIÇÕES UNIPessoal,LDA. - Local da obra - Rua Sarmento Beires 20-C - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Depósito de declarações. -----

----- Proc. nº 69 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Albino Cabecinha - Local da obra - Urbanização Pinhal do Moinho, 34 Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Depósito de declarações.-----

----- Proc. nº 36 - Ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - Local da obra - Cerro da Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para entregar elementos. -----

----- Proc. nº 136 - Ano - 2012 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal Lda - Local da obra - Vila Nova de Milfontes (junto ao Hotel Social) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento de feira de saldos. -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2012 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal Lda - Local da obra - Vila Nova de Milfontes (junto ao Hotel Social) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento de publicidade.-----

----- Proc. nº 196 - Ano - 2011 - Req. Maria Fátima V F A N B PAES - Local da obra - Herdade do Monte Velho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de 2ª via do livro de obra. -----

----- Proc. nº 74 - Ano - 2012 - Req. Clinica Dentária da Costa Vicentina - Local da obra - Rua Coronel Galhardo n.º 3 R/C - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Funcionamento do estabelecimento. -----

----- Proc. nº 4 - Ano - 2012 - Req. MADEMIRA-Sociedade Comercial E Ind. de Madeiras do Mira LDA - Local da obra - Loteamento Industrial da Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição Relativa a Taxas.-----

----- Proc. nº 23 - Ano - 2012 - Req. Bolota Prateada LDA - Local da obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licenciamento de uma esplanada.-----

----- Proc. nº 143 - Ano - 1983 - Req. SITAVA TURISMO,S.A. - Local da obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo nacional empreendimentos turísticos n.º 3473.-----

----- Proc. nº 114 - Ano - 2012 - Req. Zília Ventura da Silva Guerreiro - Local da obra - Quinta Nova do Castelo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 116 - Ano - 2012 - Req. Zília Ventura da Silva Guerreiro - Local da obra - Quinta Nova do Castelo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 86 - Ano - 2012 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. nº 3 - Ano - 2008 - Req. SUNQUEST - Gestão Urbanística, Unipessoal, Lda. - Local da obra - Foz do Salvador, Moinho do Loução - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Parecer favorável para instalação de um conjunto turístico. -----

----- Proc. nº 65 - Ano - 2012 - Req. Fernando Silva Nunes Canhestro - Local da obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de renovação de cartão de vendedor ambulante. -----

----- Proc. nº 138 - Ano - 2012 - Req. Comissão Fabriqueira de Sabóia - Local da obra - Sabóia - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória.-----

----- Proc. nº 76 - Ano - 2012 - Req. José Francisco Ramos Maria - Local da obra - Vale Pegas - Freguesia - Salvador - Assunto - -----

----- Proc. nº 107 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licença de recinto itinerante/improvisado (praça de toiros).-----

----- Proc. nº 257 - Ano - 2011 - Req. Francisco António Gaspar - Local da obra - Monte da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vigia-Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Envio de parecer. -----
----- Proc. nº 47 - Ano - 2012 - Req. Victor Emanuel Laranjo Nunes - Local da obra - Rua de S. Francisco, 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 009955. -----
----- Proc. nº 104 - Ano - 2012 - Req. José Luís Sampalo Torres - Local da obra - Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização Temporária - Animação de rua. -----
----- Proc. nº 68 - Ano - 2008 - Req. Fernando Maria Ludovico - Local da obra - Charneca da Corte Pinheiro, Rua 1º de Maio n.º 9. - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição. -----
----- Proc. nº 33 - Ano - 2011 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística LDA - Local da obra - Arredão - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção para turismo - Agro-Turismo. -----
----- Proc. nº 94 - Ano - 2012 - Req. Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes - Local da obra - Seladas de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de alçados de um edifício destinado a habitação. -----
----- Proc. nº 3 - Ano - 2012 - Req. Milton Eduardo Chipuxi Sanchez - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Autorização temporária. ---
----- Proc. nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, LDA - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 005147. -----
----- Proc. nº 156 - Ano - 2008 - Req. J.Buckenham Holdings Limited - Local da obra - Moinho do Lortal - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010452 de 2012/07/12. -----
----- Proc. nº 257 - Ano - 2011 - Req. Francisco António Gaspar - Local da obra - Monte da Vigia-Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Legalização de uma habitação

existente-exposição.-----

----- Proc. nº 4 - Ano - 2012 - Req. Nespereirinha-Turismo Rural - Local da obra - Moinho Velho (Moinho de Vento) - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de alojamento local.----

----- Proc. nº 20 - Ano - 2012 - Req. Petrus Maria Mantjes - Local da obra - Samoqueiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Informar que procedeu às consultas diretamente.-----

----- Proc. nº 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça Freire Moreira - Local da obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição e junção de elementos. -

----- Proc. nº 21 - Ano - 2010 - Req. Herdade do Cuba LDA - Local da obra - Vale Figueira - freguesia - Longueira-Almogrove - assunto - Prorrogação entrega especialidades-emissão alvará -- -----

----- Proc. nº 217 - Ano - 2011 - Req. Augusta Guerreiro de Matos Jacinto - local da obra - Rua do Chafariz nº 2-a - freguesia -Longueira-Almogrove - assunto – Exposição. -----

----- Proc. nº 137 - Ano - 2012 - Req. Judite Conceição Parreira - local da obra - Castelão apartado 2281 - freguesia - São Luís - assunto - Pedido de licenciamento para realização de um baile. --- -----

----- Proc. nº 68 - Ano - 2012 - Req. José Luís Inácio Panelas - local da obra - Largo de Santa Maria nº. 39 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Depósito de declarações. ---

----- Proc. nº 104 - Ano - 2012 - Req. Maria do Carmo de Jesus Pacheco Dionísio - local da obra - Colos - freguesia - Colos - assunto - Reconstrução de uma casa de habitação e um anexo.

----- Proc. nº 126 - Ano - 2012 - Req. José Luís Mendonça - local da obra - Poço Novo - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Licença de recinto itinerante (pista de carrinhos de choque). -----

----- Proc. nº 270 - Ano - 2009 - Req. Maria Manuela C. Silva Ferreira Gândara - local da obra - Rua de S. Sebastião, n.º22 - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Junção do projeto de redes de esgotos pluviais referente licença administrativa para alteração e ampliação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de um anexo. -----

----- Proc. nº 52 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Raposo Subtil - local da obra - Praça Sousa Prado, 10 - freguesia - Salvador - assunto - Pedido de certidão da licença de utilização ---

----- Proc. nº 107 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de S. Luís - local da obra - Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Licença de recinto itinerante/improvisado (praça de toiros).-----

----- Proc. nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, LDA - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 005147.-----

----- Proc. nº 128 - Ano - 2012 - Req. Augusta Rosa Porfírio Machado - local da obra - Rua José António Gonçalves, nº 26 - Longueira - freguesia - Longueira-Almogrove - assunto - Pedido de vistoria para a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. nº 55 - Ano - 2012 - Req. Leonel João Pacheco - local da obra - Flor da Moita - freguesia - S. Teotónio - assunto - Certidão de destaque de uma parcela de terreno. -----

----- Proc. nº 114 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Viana Silva - local da obra - Vale Figueira de Baixo - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Legalização de construção de um apoio técnico. -----

----- Proc. nº 109 - Ano - 2012 - Req. António Soares Arsénio - local da obra - Carvoeiros - freguesia - São Martinho das Amoreiras - assunto - Legalização de um muro de vedação.-----

----- Proc. nº 233 - Ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - local da obra - Vale Figueira de Baixo - freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Junção de elementos - resposta ao ofício de 2012/05/07.-----

----- Proc. nº 103 - Ano - 2012 - Req. Centro de Animação Rural para a Mobilização e Expressão dos Neurónios - local da obra - Barrada de Cima-Ribeira da Azenha - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Junção de projeto térmico. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0460-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "ESPERA-ME ENTRANDO" SITO NA RUA DAS FLORES Nº 9 EM ZAMBUJEIRA DO MAR** -----

----- Foi presente a informação datada de 13 de Julho de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a empresa Lopes & Figueiredo explorador do estabelecimento “Espera-me Entrando”, sito na Rua das Flores nº 9 em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, a título excecional, das 04 horas para as 05 horas, do dia 22 de Julho de 2012, para comemoração do aniversário do referido Bar.-----

----- Propõe-se a aprovação do prolongamento do horário de funcionamento nos termos solicitados.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento excecional, nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0446-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA 5 DE OUTUBRO EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 404/2012, datada de 19 de junho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que as munícipes Sr.ª Maria Catarina Ruas Camacho Guerreiro e Sr.ª Patrícia Isabel Camacho Guerreiro, solicitaram que fossem atribuídos aos seus prédios sitos na Rua 5 de Outubro em Odemira os respetivos números de polícia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Face ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, verificou-se que não existe a necessidade de se efetuar qualquer alteração à numeração existente, pelo que aos prédios referidos serão atribuídos os n.ºs 40 e 40A.-----

----- Perante o exposto, propõe-se a aprovação do estudo efetuado e que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0447-2012 - APLICAÇÃO DE MARCAS REGULADORAS DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA CASA DO POVO E NA RUA DA PRAÇA EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 403/2012, datada de 18 de junho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta uma proposta para o reforço da sinalização a proibir o estacionamento na Rua da Casa do Povo em Vila Nova de Milfontes, com a aplicação de dois sinais do tipo C16 – paragem e estacionamento proibidos, com painel adicional modelo 14 com a inscrição “SUJEITO A REBOQUE” e a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M12 – linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, bem como, uma proposta para que fosse aplicado na Rua da Praça um sinal C15 – Estacionamento proibido, e a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M13 – linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem. -----

----- Face à urgência, a proposta acima referida mereceu a aprovação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através de despacho exarado em 2012-07-13, devendo o mesmo ser ratificado em Reunião de Câmara. -----

----- Propõe-se nos termos do n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º 5 A/2002, que alterou a lei n.º6169/99 de 18 de setembro a ratificação do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Presidente

da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação nos termos propostos-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0448-2012 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO NA ZAMBUJEIRA DO MAR - VERÃO 2012**-----

----- Foi presente a informação n.º 417/2012, datada de 25 de junho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como a proposta de sinalização e trânsito a implementar nos meses de verão de 2012 na localidade de Zambujeira do Mar. Tendo em conta que urge proceder à sua implementação, o Senhor Presidente da Câmara, através de despacho exarado em 2012-07-13, aprovou a proposta de sinalização e trânsito para os meses de verão na Zambujeira do Mar. -----

----- Propõe-se nos termos do n.º3 do artigo 68.º da lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação do ato nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0449-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ALTO DE S. SEBASTIÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 394/2012, datada de 06 de julho, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela munícipe Maria Isabel da Piedade Poeira, a atribuição ao seu prédio sito no Alto de S. Sebastião em Odemira do respetivo número de polícia. -----

----- Face ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, verificou-se que ao prédio em causa será atribuído o número 3 de polícia.-----

----- Perante o exposto, propõe-se a aprovação da numeração de polícia e que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vigor. -- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0435-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR.º JOSÉ FERNANDO CARREIRO SEBASTIÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 669, datada de 25 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º José Fernando Carreiro Sebastião, residente em São Luís, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º - critérios de admissão e artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 125,00€ (Cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre julho e dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento ao Sr.º José Fernando Carreiro Sebastião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0436-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR.º**
MANUEL MARIA DA COSTA FERREIRA - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 674, datada de 26 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º Manuel Maria da Costa Ferreira, residente em S. Teotónio, solicitou a este Município a 1.ª renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o prazo de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (Cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o mesmo decorrer entre junho e novembro de 2012. -----

----- Propõe-se a renovação da atribuição de apoio ao arrendamento ao Sr.º Manuel Maria da Costa Ferreira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0437-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª**
MARIA DE LURDES ROSA-----

----- Foi presente a informação n.º 705, datada de 3 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que a Sr.ª Maria de Lurdes Rosa, residente em S. Teotónio, dirigiu ao Município um requerimento a solicitar apoio no pagamento mensal da renda, pelo prazo de seis meses. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em face da análise efetuada verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente, “apresentar um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior a 300,00 (trezentos euros) ”.-----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria de Lurdes Rosa.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0438-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª DALILA BALBINA LEITÃO - INDEFERIMENTO-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Dalila Balbina Leitão, bem como a informação n.º 697, datada de 2 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06/06/2012, oficiou-se a munícipe nos termos do art.º 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de atribuição de Cartão Social Municipal.

----- Propõe-se o indeferimento da atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Dalila Balbina Leitão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0439-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª FELICIDADE MARQUES JACINTO DA SILVA-----

----- Foi presente a informação n.º 693, datada de 29 de junho de 2012, proveniente da

Divisão de Educação e Ação Social, a informar que senhora Felicidade Marques Jacinto da Silva, residente na freguesia de Luzianes-Gare, solicitou a atribuição do cartão social municipal.-----

----- Em face da análise efetuada, verifica-se que a Munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente, a alínea c) deste artigo que prevê como condição “um rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior a 300,00€ (trezentos euros)”. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Felicidade Marques Jacinto da Silva.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0455-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SRA. TÂNIA SOFIA RODRIGUES SOBRAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 742, datada de 12 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Tânia Sofia Rodrigues Sobral, divorciada, residente em Boavista dos Pinheiros, dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, uma comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do mesmo documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio decorrer entre julho e dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.^a Tânia Sofia Rodrigues Sobral nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0457-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR. HENRIQUE JOSÉ SILVA DO SACRAMENTO - 2.ª RENOVAÇÃO**

----- Foi presente a informação n.º 706, datada de 03 de julho de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr. Henrique José Silva do Sacramento, residente em S. Teotónio, solicitou a este Município a 2.ª renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º - critérios de admissão e Artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) correspondente a 50% do valor da renda. -- -----

----- De acordo cm o n.º 3 do Artigo 9.º do regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o mesmo decorrer entre julho e dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a renovação da atribuição de apoio ao arrendamento ao Sr. Henrique José Silva do Sacramento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0410-2012 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS 2012- LISTA DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação nº 640, datada de 14 de junho de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, tendo havido uma reclamação à Lista Provisória do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, foi feita a informação nº 461, datada de 27/04/2012, por dúvidas surgidas no âmbito da reapreciação da Lista definitiva, relativamente à reclamação da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, pelo que nos cumpre esclarecer o seguinte: -----

----- Aquando da análise da candidatura da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, o valor que a associação solicitou ao Município para o apoio às Festas de Maio, foi de € 8.375,00. Desta forma, este foi considerado como sendo o valor elegível. No período de reclamação a entidade referiu que o montante da candidatura era de € 16.750,00 e não de € 8.375,00. Na reapreciação da candidatura, verificou-se que, efetivamente, € 8.375,00 é o valor solicitado e não o valor elegível. -----

----- Desta forma, passando o valor elegível de € 8.375,00 para € 16.750,00, propõe-se que, o valor a atribuir a esta Associação, passe de € 6.225,05, que haviam sido referidos na Lista Provisória na rubrica promoção das atividades culturais e recreativas consideradas na alínea b) do n.º1 do art.º14.º e enquadradas na alínea c) e d) do art.º 13.º, para os € 8.375,00. -----

----- Havendo a reclamação supra identificada e descrita foi feita uma reapreciação da lista provisória de modo a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a lista definitiva que importa nos seguintes valores: -----

- • 15 000€ para atividades de produção de cultura;-----
- • 50 000€ para promoção de atividades culturais e recreativas;-----
- • 26 270€ para beneficiação de instalações;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- • 9 340€ para aquisição de equipamento; -----

----- • 5 000€ para participação e/ou organização em/de formação.-----

----- De harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio nos valores acima mencionados a serem distribuídos de acordo com a lista definitiva em anexo.-----

----- Relativamente ao Farol do Mira – Associação Cultural e 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, foram celebrados Acordos de Cumprimento de Objetivos nos termos das alíneas a), c) e d) do n.º1 do artigo 14.º (candidatura à produção de cultura) conjugada com a alínea a) do n.º1 do artigo 15.º (candidatura plurianual que obriga à celebração de acordo de cumprimento de objetivos) do capítulo II desse regulamento tendo em conta a natureza e o valor da mesma. -----

----- De acordo com os relatórios apresentados pelas 2 entidades, que dão conta do cumprimento dos respetivos acordos, torna-se necessário proceder à celebração de novos acordos de cumprimento de objetivos para o ano de 2012, que se remetem para aprovação pela Excelentíssima Câmara, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, alínea b) do nº 4, do artigo nº 64 e artigo nº 67 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- No âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, ao Farol do Mira – Associação Cultural serão atribuídos os seguintes valores: -----

----- • 30 000€ para atividades de produção de cultura;-----

----- • 5 000€ para beneficiação de instalações; -----

----- • 5 000€ para aquisição de equipamento. -----

----- No âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, ao 3 em Pipa

– Associação de Criação Teatral e Animação Cultural serão atribuídos os seguintes valores: ----

----- • 10 000€ para atividades de produção de cultura. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0459-2012 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL DE FORMAÇÃO NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 569, datada de 30 de Maio de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que tendo em conta a informação n.º 415, datada de 30/04/2012 sobre o assunto em epígrafe que deu origem ao cabimento n.º 1158 e tendo em conta que o futebol de formação é uma modalidade estratégica definida pelo Município com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento desportivo no Concelho de Odemira e é a modalidade que envolve mais jovens no concelho, com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos. -----

----- Considerando que existe no concelho, quatro clubes que se dedicam diariamente ao futebol formação, sendo eles, o Clube Desportivo Praia de Milfontes, o Grupo Desportivo Renascente, o Juventude Clube Boavista e o Sport Clube Odemirense. -----

----- Considerando a excelência dos resultados alcançados desde 2006 até 2012 pelos vários escalões de formação. -----

----- Considerando que, foram promovidas entre a autarquia e os referidos clubes um conjunto de reuniões de forma a harmonizar os escalões de formação a implementar na época desportiva 2012/2013, assim como os procedimentos técnicos a desenvolver. -----

----- Propõe-se à Exma. Câmara a aprovação do protocolo de colaboração para o desenvolvimento do futebol formação que contempla um apoio financeiro, para investimento, de € 10.000,00 ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, de € 10.000,00 para o Grupo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Desportivo Renascente, de € 10.000,00 ao Juventude Clube Boavista e €15.000,00 ao Sport Clube Odemirense, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do art.º n.º 64 e art.º 67 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, assim como, sejam dados plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada Declaração de Voto dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Apesar de reconhecermos o esforço desenvolvido pelas coletividades em apreço, nomeadamente ao nível do futebol – formação, não podemos deixar de lamentar que não tenha sido alargada esta iniciativa a outras coletividades, o que pode configurar uma situação de favorecimento e discricionariedade. -----

----- 2012.07.19 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0464-2012 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ADMIRA**
- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 744, datada de 13/07/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que a Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira (ADMIRA) tem alcançado nos últimos três anos resultados de relevância, os quais tem oscilado entre o 2º e o 3º lugar, nas provas regionais e nacionais da Federação Portuguesa de

Kickboxing e Muay Thai. A época desportiva 2011/2012 não foi exceção, tendo sido alcançados resultados de enorme relevância, designadamente os títulos de Campeão Regional e Nacional por equipas de Semi – Contact. -----

----- A nível individual destacam-se nove campeões nacionais, dois vice-campeões nacionais e um terceiro lugar nacional, pelo que, alguns destes atletas poderão vir a ingressar na seleção nacional, com vista à participação nos campeonatos da europa e do mundo. -----

----- Tendo em consideração o regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, nomeadamente o Capitulo II, artigo 7º (Alta Competição) e artigo 8º (Prémio de desempenho), propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) à ADMIRA, para investimento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia dezanove de julho de dois mil e doze. --

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	4
2. - ORDEM DO DIA	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	5
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	10
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	13
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	13
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	14
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	15
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	20
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	32
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	32
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	35
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	35
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	39